



ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL DE SAÚDE

**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – Nº. 23/2025**

**HCP GESTÃO**

**UNIDADE: UPA IGARASSU – HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO**

**IGARASSU-PE, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

O Hospital de Câncer de Pernambuco,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** a celebração de Contrato de Gestão entre o estado de Pernambuco e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde;

**CONSIDERANDO** o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo; torna pública a realização do Processo Seletivo para o preenchimento um total de 11 (onze) vagas para início imediato e formação de cadastro reserva, destinada aos candidatos residentes e domiciliados no município de Igarassu e Região metropolitana, conforme descrito neste regulamento.

A validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

## DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 e legislação vigente aplicável, o titular dos dados pessoais declara estar ciente e de acordo com as disposições aqui descritas e autoriza, de forma livre e expressa, o tratamento de dados pessoais e informações pelo HCP Gestão, respeitando os princípios de transparência, necessidade, adequação e finalidade para os dados aqui coletados conforme edital publicado.

O HCP Gestão fará uso destes dados para cadastro de profissionais e serão armazenados por 12 meses, utilizando as medidas técnicas e organizacionais necessárias para preservar a privacidade dos dados coletados seguindo as melhores práticas de mercado.

O HCP Gestão respeita e garante ao titular a possibilidade de exercer seus direitos: (i) Confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados, (iii) a correção de dados incompletos, (iv) inexatos ou desatualizados, (v) a anonimização, (vi) bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade, (vii) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo titular, (viii) a eliminação dos dados tratados com consentimento do titular, (ix) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa e a (x) revogação do consentimento

Para exercer seus direitos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados entre em contato com o Encarregado de Dados no e-mail [dpo@hcp.org.br](mailto:dpo@hcp.org.br). **Em hipótese alguma deverá enviar currículos para este e-mail.**

Para informações detalhadas sobre como tratamos os seus dados pessoais consulte a política de privacidade em <https://www.hcpgestao.org.br/privacidade>.

**Para esclarecimentos e dúvidas sobre o processo seletivo entrar em contato com o endereço de e-mail informado nas demais seções do edital.**



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

## 1. DAS VAGAS

Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Vaga*	Salário Bruto	Status
ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	-	R\$ 2.435,44	CADASTRO RESERVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	01	R\$ 1.518,00	IMEDIATO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO – FERISTA	NÍVEL MÉDIO	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	01	R\$ 1.518,00	IMEDIATO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FERISTA	NÍVEL MÉDIO	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	01	R\$ 1.518,00	IMEDIATO
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – FERISTA	NÍVEL MÉDIO	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	01	R\$ 1.586,78	IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) – FERISTA	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	01	R\$ 1.990,69**	IMEDIATO
FISIOTERAPEUTA – TEMPORÁRIO	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 36HS SEMANAIS	01	R\$ 1.907,84	IMEDIATO
MAQUEIRO – FERISTA	NÍVEL MÉDIO	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	01	R\$ 1.518,00	IMEDIATO
NUTRICIONISTA – FERISTA	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	01	R\$ 3.002,11	IMEDIATO
PORTEIRO – FERISTA	NÍVEL MÉDIO	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	01	R\$ 1.518,00	IMEDIATO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – FERISTA	NÍVEL TÉCNICO	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	01	R\$ 1.518,00**	IMEDIATO
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	NÍVEL TÉCNICO	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	01	R\$ 2.019,44	IMEDIATO
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÍVEL TÉCNICO	DIARISTA 40 HS SEMANAIS	-	R\$ 1.919,16	CADASTRO RESERVA

\* Todas as vagas são extensivas a candidatos PCD's e Reabilitados.

\*\* Para os cargos de Enfermeiro (a) (Plantonista 12x60) e de Técnico (a) de Enfermagem (Plantonista 12x36), será assegurado também o previsto na Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, mediante a assistência financeira do Ministério da Saúde.

1.1 Além dos salários brutos previstos neste Regulamento serão devidas as verbas remuneratórias adicionais de acordo com as legislações específicas, as Convenções Coletivas e os Acordos Coletivos.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

## 2. INSCRIÇÃO

**2.1** As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do link: [https://hcpgestao.org.br/processo\\_seletivo\\_hcpgestao/public/](https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/), no período de **12/12/2025 a 16/12/2025**.

**2.2** Os candidatos ao acessarem o link descrito no item 2.1, devem escolher a opção da vaga para **UPA IGARASSU**.

**2.3** Os candidatos devem preencher **todos os campos disponíveis** no link descrito no item 2.1, responder ao questionário após o preenchimento da inscrição.

**2.4** Cada candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo.

**2.5** Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no processo seletivo. Fornecer informações falsas representa quebra de confiança e pode gerar a eliminação do candidato.

**2.6** Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo exclusivo para PCD's e reabilitados, devem especificar a sua deficiência e anexar o laudo médico ou certificado de reabilitação no campo destinado, para que sua participação seja validada no referido processo seletivo. O candidato que não sinalizar as informações da deficiência e não anexar a documentação comprobatória será eliminado do processo seletivo.

## 3. CONFLITO DE INTERESSE E RELAÇÃO DE PARENTESCO

Não é permitido à(o) Candidato(a) exercer funções:

**3.1** Em que **haja relação de subordinação direta ou indireta** com superior hierárquico com o qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

**3.2** Em áreas nas quais tenha influência de decisão na gestão de processos (atividades) de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

**3.3** Em áreas nas quais tenha poder de tomada de decisão referente à remuneração e desempenho de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

## 4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1 <sup>a</sup> Etapa Questionário de Ética Profissional	2 <sup>a</sup> Etapa Avaliação de Conhecimentos	3 <sup>a</sup> Etapa Avaliação Curricular	4 <sup>a</sup> Etapa Entrevista Profissional
NÍVEL MÉDIO	Sim	Sim	Sim	Sim
NÍVEL TÉCNICO	Sim	Sim	Sim	Sim
NÍVEL SUPERIOR	Sim	Sim	Sim	Sim

#### **4.1 PRIMEIRA ETAPA: QUESTIONÁRIO DE ÉTICA PROFISSIONAL.**

4.1.1 Nesta etapa o candidato responderá ao questionário de ética profissional, disponibilizado após a conclusão da inscrição.

4.1.2 **Esta etapa possui caráter eliminatório**, onde serão considerados aprovados, os candidatos com quantitativo de acertos no questionário, em um percentual de 60% das questões.

4.1.3 **A não realização desta etapa implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão e aprovação para evolução no processo seletivo.

4.1.4 O resultado da etapa será disponibilizado imediatamente após a sua conclusão, juntamente com as orientações para as próximas etapas, em caso de aprovação.

#### **4.2 SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO**

4.2.1 **Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório** e será submetida para todos os candidatos aprovados na 1<sup>a</sup> etapa conforme descrição no item 4.1 Questionário de Ética Profissional. A avaliação de conhecimentos será realizada na modalidade online e o acesso será através da Área do candidato, pelo link: [https://hcpgestao.org.br/processo\\_seletivo\\_hcpgestao/public/termo\\_uso](https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/termo_uso)

4.2.2 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem percentual mínimo de 60% em acertos na avaliação de conhecimento específico.

4.2.3 **A não realização desta etapa no prazo estipulado, implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão e aprovação para evolução no processo seletivo.

4.2.4 O resultado da etapa será disponibilizado após a sua conclusão, juntamente com as orientações para as próximas etapas, em caso de aprovação. O candidato também poderá consultar o resultado da etapa de avaliação de conhecimentos, acessando a “Área do candidato”, através do link: [https://hcpgestao.org.br/processo\\_seletivo\\_hcpgestao/public/termo\\_uso](https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/termo_uso)



#### **4.3 TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR (CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO NO PORTAL)**

4.3.1 Nesta etapa os candidatos realizarão o cadastro das experiências profissionais no portal de seleção, obedecendo aos requisitos descritos no ANEXO I deste regulamento.

4.3.2 **A etapa possui caráter eliminatório e classificatório**, as informações profissionais fornecidas serão classificadas pelo tempo de experiência no cargo e nas atividades/competências exigidas neste Edital.

4.3.3 **A não realização desta etapa implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão para evolução no processo seletivo.

#### **4.4 QUARTA ETAPA: ENTREVISTA PROFISSIONAL**

4.4.1 **Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório** e será aplicada para os candidatos classificados ao final da 3<sup>a</sup> etapa deste processo seletivo.

4.4.2 A entrevista consistirá em uma análise comportamental do candidato, bem como de seu conhecimento técnico, avaliando o perfil necessário para a ocupação do (s) cargo(s), divulgado neste Edital.

4.4.3 A eliminação nesta etapa ocorrerá, caso o candidato demonstre ter perfil incompatível com as exigências contidas neste edital, para atuação no serviço de saúde pública.

4.4.4 Eliminado o candidato nesta etapa, outro será convocado, respeitada a ordem de classificação, dentro do prazo estabelecido neste Edital (6 meses).

4.4.5 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: [https://hcpgestao.org.br/processo\\_seletivo\\_hcpgestao/public/#part4](https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/#part4) e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição. **O contato será exclusivamente por estes canais (Portal e E-mail).**

#### **5. CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL**

5.1 O candidato convocado para a 4<sup>a</sup> Etapa deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado, portando documento de identificação com foto. Outros documentos comprobatórios poderão ser solicitados, a depender da vaga pretendida.

5.3 Serão dados o limite de tolerância de atraso de **10 (dez) minutos**, **após este prazo não será possível a participação**, sendo o candidato considerado eliminado.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados para etapa de entrevista pelo somatório das pontuações obtidas na 2<sup>a</sup> e na 3<sup>a</sup> Etapa, convocado em blocos de até 20 candidatos por chamada.

## 7. RESULTADO

7.1 O resultado final, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: [https://hpgestao.org.br/processo\\_seletivo\\_hcpgestao/public/](https://hpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/) e através do e-mail cadastrado na inscrição.

## 8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, deverão comparecer ao setor de Desenvolvimento Humano, conforme convocação via e-mail, seguindo as orientações da forma de envio da documentação admissional. Documentos solicitados na ocasião:

<b>Apresentar Original e Cópia</b>
• Carteira de Trabalho Digital – Impressa
• 01 Foto 3x4 recente
<b>Apresentar Cópia</b>
• RG – Identidade
• CPF
• PIS
• Certidão de Nascimento ou Casamento
• Comprovante de Residência Atualizado
• Título de Eleitor
• Carteira de Vacinação Atualizada (DT, Hepatite B e Tríplice Viral, COVID-19)
• Cartão do SUS
• Carteira Reservista
• Certificado de Escolaridade ou Diploma
• Certificado de especialização (se necessário)
• Cartão VEM Trabalhador (Trajeto casa-trabalho-casa, dentro da região metropolitana da prestação de serviço, para aqueles que forem optantes).
• Registro Profissional do Conselho de Classe (dentro da validade)
• Declaração de nada consta do conselho da classe
<b>Dependentes</b>
• Cartão de Vacinação – filhos até 5 anos
• Certidão de Nascimento – dependentes menores de 14 anos
• Cópia do RG e CPF (filhos a partir dos 08 anos e cônjuges)



● Declaração Estabelecimento Escolar – filhos maiores de 05 anos
<b>PCD's e Profissionais Reabilitados</b>
● Laudo médico (se PCD)
● Laudo Caracterizador + CIF (responsabilidade do candidato, se PCD).
● Certificado de reabilitação (se reabilitado)

8.2 Submeter-se-ão os candidatos aprovados aos exames médicos admissionais (NR7) que possui caráter eliminatório.

8.3 Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos para o desempenho do cargo e possuir a habilitação exigida (formação/escolaridade, especialização), como experiência em carteira de trabalho e registro no conselho de classe profissional ATIVO, para os cargos de especialistas.

8.4 O não comparecimento do candidato convocado ou que não entregar a documentação informada no item 8.1, implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

8.5 O candidato aprovado será contratado, e passará pela integração e adaptação setorial, e sendo que os primeiros 90 (noventa) dias são considerados período de experiência, que serão avaliados em 02 (dois) períodos, cada um de 45 (quarenta e cinco) dias.

## 9. REGIME DE CONTRATAÇÃO

9.1 Todos os funcionários serão contratados sob **regime da CLT**.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em caso de problemas na inscrição ou nas demais etapas da seleção, enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [processoseletivo@upaigarassu.org.br](mailto:processoseletivo@upaigarassu.org.br) / [portal@envio.hcpgestao.org.br](mailto:portal@envio.hcpgestao.org.br). O horário de atendimento para suporte técnico é das 07:00 às 16:00

10.2 Para mais informações, qualquer interessado poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [processoseletivo@upaigarassu.org.br](mailto:processoseletivo@upaigarassu.org.br). O horário de atendimento para suporte técnico é das 07:00 às 16:00.

10.3 Não recebemos currículos, todo o processo seletivo é realizado através do nosso Portal de Processo Seletivo.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

**ANEXO I – REQUISITOS PARA OS CARGOS**

Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos/ Profissionais
ASSISTENTE SOCIAL – CADASTRO RESERVA	NÍVEL SUPERIOR	<p><b>Escolaridade:</b> Graduação completa em Serviço Social, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro no Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)</li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> Experiência mínima de 6 meses em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Setores de Urgência e Emergência.</li> </ul> <p><b>Perfil Técnico:</b> Conhecimento na implementação, planejamento e avaliação das políticas sociais. Conhecimento na identificação de vulnerabilidades e riscos sociais. Conhecimento na articulação da unidade com outros serviços da rede de saúde. Conhecimento da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.142/1990). Conhecimento do sistema MV PEP / MV SOUL.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Conhecimento no acolhimento e escuta qualificada. Conhecimento do Código de Ética e da Lei de Regulamentação do profissional. Conhecimento aprofundado do Sistema Único de Saúde (SUS), seus princípios e a organização da rede de saúde.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e Visão, Inovação, Espírito de Equipe, Observação e Análise, Senso de Urgência, Liderança, Dinamismo e Execução, Foco e Versatilidade, Disseminação do Conhecimento.</p>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	<p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p><b>Experiência Mínima:</b> Desejável experiência de 06 meses na função, preferencialmente em unidade de saúde.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Conhecimento em atendimento ao público; recepção dos pacientes. Conhecimento em noções básicas de prontuário e sigilo profissional. Vivências em resoluções de problemas, organização de horários, orientação dos pacientes sobre procedimentos. Conhecimento no Sistema MV.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Noções de gestão de documentos. Noções do uso de ferramentas de comunicação. Conhecimento no Pacote Office.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e Visão, Espírito de Equipe, Relacionamento, Senso de Urgência, Dinamismo e Execução, Foco e Versatilidade.</p>
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO – FERISTA	NÍVEL MÉDIO	<p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p>



		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desejável: Curso Técnico em Nutrição</li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> Experiência mínima de 06 meses na função, preferencialmente em unidade de saúde.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Conhecimento em manipulação de alimentos. Conhecimento em armazenamento e conservação de alimentos. Conhecimento na prevenção de contaminação cruzada.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Conhecimento na preparação e distribuição de refeições. Conhecimento de dietas.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e Visão, Inovação, Espírito de Equipe, Observação e Análise, Relacionamento, Senso de Urgência, Dinamismo e Execução, Foco e Versatilidade, Disseminação do Conhecimento.</p>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FERISTA	NÍVEL MÉDIO	<p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso preparatório para Auxiliar de Higienização Operacional.</li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> Experiência mínima na área de 6 meses.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Noções de limpeza e conservação de ambientes. Conhecimento de técnicas de organização e armazenagem de matérias. Familiaridade com equipamentos e produtos de limpeza.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Realizar limpeza e manutenção de ambientes, incluindo superfícies, pisos e banheiros. Organizar e armazenar materiais e equipamentos de forma eficiente. Utilizar equipamentos de limpeza de forma segura e eficaz.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e Visão, Espírito de Equipe, Observação e Análise, Relacionamento, Senso de Urgência, Dinamismo e Execução, Foco e Versatilidade, Disseminação do Conhecimento.</p>
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – FERISTA	NÍVEL MÉDIO	<p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado do Curso de Condutor de Ambulância.</li> <li>• Certificado do Curso de Primeiros Socorros.</li> <li>• CNH atualizada.</li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> Experiência mínima de 06 meses na função.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Noções básicas de condutor de ambulância. Ter conhecimento mínimo em situação de urgência e emergência.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Conhecimento de trajetos para deslocamento com ambulância.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Trabalho em equipe, Iniciativa, Comunicação Assertiva, Percepção e Visão, Espírito de</p>

		Equipe, Senso de Urgência, Dinamismo e Execução.
ENFERMEIRO (A) – CADASTRO RESERVA	NÍVEL SUPERIOR	<p><b>Escolaridade:</b> Graduação completa em Enfermagem, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - ATIVO</li> <li>• Especialização em Urgência e Emergência.</li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> Experiência mínima de 06 meses na função.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Conhecimento no suporte avançado de Vida: RCP (Reanimação Cardiopulmonar) e medicamentos de emergência. Conhecimento em avaliação e intervenção. Conhecimento com Punção venosa e acesso vascular, curativos, sondagens. Conhecimento em Sistema MV e Sistema de Regulação. Experiência com liderança e gestão de equipe.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Conhecimento com pacientes de trauma e emergência. Conhecimento na avaliação e intervenção em pacientes pediátricos, neonatos e emergências clínicas. Conhecimento na administração de medicamentos e fluidos. Conhecimento em suporte ventilatório e oxigenoterapia.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e Visão, Inovação, Espírito de Equipe, Observação e Análise, Relacionamento, Senso de Urgência, Liderança, Dinamismo e Execução, Foco e Versatilidade e Disseminação do Conhecimento.</p>
FISIOTERAPEUTA – TEMPORÁRIO	NÍVEL SUPERIOR	<p><b>Escolaridade:</b> Graduação completa em Fisioterapia, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO)</li> <li>• Especialização em: Fisioterapia hospitalar, intensiva ou de Emergência.</li> <li>• Curso de BLS (Suporte Básico de Vida).</li> </ul> <p>■ Desejável: Cursos ou capacitação em cuidados intensivos pediátricos.</p> <p><b>Experiência Mínima:</b> Experiência mínima de 6 meses em urgência e emergência ou hospitalar.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Domínio no suporte ventilatório invasivo, não invasivo e oxigenoterapia. Conhecimento básico em protocolos de atendimento inicial. Conhecimento na atuação em ambientes de alta demanda e resposta rápida. Conhecimento do sistema MV PEP / MV SOUL.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Experiência prévia em UPA, pronto atendimento ou setores de emergência infantil. Conhecimento prático com manejo clínico e urgências</p>

		<p>respiratórias pediátricas. Conhecimento na execução de técnicas em mobilização, desobstrução brônquica e manejo de vias aéreas em pediatria. Familiaridade com prontuários eletrônicos e fluxos hospitalares.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e Visão, Inovação, Espírito de Equipe, Relacionamento, Observação e Análise, Senso de Urgência, Dinamismo e Execução, Foco e Versatilidade, Disseminação do Conhecimento.</p>
MAQUEIRO – FERISTA	NÍVEL MÉDIO	<p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desejável: Curso de capacitação em transporte intrahospitalar de pacientes.</li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> Experiência mínima de 06 meses na função, preferencialmente em área hospitalar.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Conhecimento de procedimentos de segurança. Conhecimento na avaliação rápida da condição do paciente pré-transporte. Conhecimento na técnica de posicionamento e preparo do paciente durante o transporte. Conhecimento no uso adequado de EPI's.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Noção de cuidado durante o transporte de pacientes críticos. Conhecimento da Lei do Paciente.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e Visão, Inovação, Espírito de Equipe, Observação e Análise, Relacionamento, Senso de Urgência, Dinamismo e Execução, Foco e Versatilidade, Disseminação do Conhecimento, Ética Profissional, Confidencialidade.</p>
NUTRICIONISTA – FERISTA	NÍVEL SUPERIOR	<p><b>Escolaridade:</b> Graduação completa em Nutrição, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro profissional <b>ATIVO</b> no conselho regional da classe.</li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> Experiência mínima de 06 meses em Nutrição Clínica e Hospitalar.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Conhecimento em avaliação nutricional. Conhecimento em planejamento de dietas. Conhecimento no suporte nutricional para pacientes críticos.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Conhecimento sobre protocolos de atendimento em urgência e emergência. Conhecimento em segurança alimentar. Conhecimento em Educação alimentar e nutricional.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e Visão, Inovação, Espírito de Equipe, Observação e Análise, Relacionamento, Senso de Urgência, Liderança, Dinamismo e Execução, Foco e Versatilidade, Disseminação do Conhecimento.</p>
PORTEIRO – FERISTA	NÍVEL MÉDIO	<p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p>



		<p><b>Experiência Mínima:</b> Experiência mínima de 06 meses na área.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Conhecimento básico sobre fluxo de entrada de pacientes em UPA. Conhecimento sobre controle de entrada e saída de pacientes e acompanhantes.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Conhecimento e atuação em brigada de incêndio.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Comunicação assertiva, Senso crítico, Percepção e Visão, Observação e Análise, Senso de urgência, Dinamismo e Execução, Foco e Versatilidade, Adaptabilidade.</p>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – FERISTA	NÍVEL TÉCNICO	<p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Técnico em Enfermagem.</li> <li>• Curso de BLS atualizado.</li> <li>• Registro profissional da classe <b>ATIVO</b>.</li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> Experiência mínima de 06 meses em urgência e emergência (adulto e pediatra).</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Conhecimento na administração de medicamentos sendo via oral, intramuscular, intravenosa, etc. Conhecimento no controle de sinais vitais pressão arterial, temperatura, frequência cardíaca, etc. Conhecimento em Suporte Básico de Vida (SBV) no atendimento inicial ao paciente crítico (trauma, choque, dor torácica, etc.). Conhecimento em segurança do paciente e prevenção de quedas. Conhecimento em assistência pediátrica. Conhecimentos em Windows, Pacote Office, Excel básico.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Conhecimento das normas éticas e legais que regem a prática de enfermagem. Habilidade para atuar em equipe multiprofissional, promovendo comunicação eficaz e coordenação de cuidados. Sistema MV PEP – MV SOUL.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e Visão, Inovação Espírito de Equipe, Observação e Análise, Relacionamento, Senso de Urgência, Dinamismo e Execução, Disseminação do Conhecimento.</p>
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	NÍVEL TÉCNICO	<p><b>Escolaridade:</b> Ensino Técnico Completo ou Graduação em andamento: Analista de Sistemas, Analista de Redes ou cursos referente à área, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <p><b>Experiência Mínima:</b> Desejável 06 meses na função, preferencialmente em unidade de saúde.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Experiência no suporte técnico em microinformática (micros, impressoras, redes, cabeamento, softwares, sistemas e usuários). Conhecimento em Windows e Linux. Conhecimento em correio eletrônico, conceitos de bancos de dados, telefonia analógica e IP; backups, antivírus, AD, monitoração de</p>

		<p>TI.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Conhecimento em sistema MV. Conhecimento em linguagem SQL. Conhecimento em documentação técnica. Inglês Técnico</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e Visão, Inovação, Espírito de Equipe, Relacionamento, Dinamismo e Execução e Disseminação do Conhecimento.</p>
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CADASTRO RESERVA	NÍVEL TÉCNICO	<p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Técnico em Segurança do Trabalho.</li> <li>• Registro no MTE</li> <li>• <b>Desejável:</b> Curso de Formação em CIPA e Assédio, Brigada de Incêndio.</li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> Experiência mínima de 06 meses na função, preferencialmente em unidade hospitalar.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Experiência na realização de análise e investigação de acidente do trabalho. Conhecimento na aplicação de treinamentos de segurança de trabalho: riscos ocupacionais, EPI, NR-32, prevenção de incêndio e outros. Conhecimento dos eventos de segurança no E-social. Conhecimento em software de gestão de segurança do trabalho.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Conhecimento em NR-35 e NR-32. Conhecimento das normas e rotinas na prestação de serviços terceirizados. Vivência em elaboração e implantação PGR e PPRAMP. Vivência no monitoramento das ações do PPR.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e Visão Inovação Espírito de Equipe, Observação e Análise Relacionamento, Senso de Urgência, Liderança Dinamismo e Execução Foco e Versatilidade Disseminação do Conhecimento.</p>

#### **ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Cargo	Qualificação
-------	--------------



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

<b>Profissional</b>	
ASSISTENTE SOCIAL – CADASTRO RESERVA	<p>Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Realizar o primeiro atendimento aos usuários classificados como azuis; Prestar orientação aos demais classificados e demandas espontâneas; Orientação social e esclarecimento à população acerca do Programa de Acolhimento com Classificação de Risco; Orientar os usuários a respeito dos procedimentos de acesso ao SUS (atenção básica, policlínicas, hospitais e etc.); Orientação conjunta com a equipe multidisciplinar, na garantia de notificação ao SINAN, para os casos de atendimento a usuários em situação de violência; Informar aos usuários e acompanhantes sobre os seus direitos sociais e órgãos responsáveis pela sua concretização; Contribuir, juntamente a equipe multidisciplinar, para a efetivação da Política Nacional de Humanização da Saúde na garantia de direitos; Articulação com a rede socioassistencial e de saúde do município e do Estado, com vistas à garantia de direitos dos usuários; Elaboração de Relatórios Sociais para encaminhamento à rede socioassistencial, de saúde e órgãos competentes quando houver violação de direitos; Atendimento aos usuários e/ou familiares que estejam nas alas verde, amarela, vermelha e isolamento respiratório, que necessitem da intervenção do Serviço Social; Realizar as orientações sociais possíveis aos usuários e acompanhantes que desejem desistir do atendimento antes da alta médica, no sentido de contribuir num processo educativo que garanta a permanência e continuidade do tratamento destes usuários; Emissão de declaração de comparecimento para acompanhantes devidamente identificados e que estejam dentro da unidade de saúde, e também para pacientes classificados azul que solicitarem, referente ao plantão diurno; Articulação com a família dos usuários, caso seja necessário; Articulação com a equipe médica com a finalidade de repassar quadro clínico(boletim médico) diariamente para os familiares dos pacientes do Isolamento Respiratório; Informar por telefone, em caso de transferência, aos familiares dos pacientes do Isolamento Respiratório a sua unidade hospitalar de destino; Registro diário no livro de ocorrências das atividades desenvolvidas e ou intercorrências do plantão; Intervenção nos casos de óbito, prestando exclusivamente orientação à família acerca dos procedimentos posteriores ao falecimento, das normas da unidade referente ao óbito, dos serviços previdenciários e benefícios sociais; Promover ações socioeducativas e divulgar materiais informativos, previamente autorizados, como folhetos, cartilhas, cartazes e outros que facilitem o conhecimento e acesso dos usuários aos serviços oferecidos pela unidade de saúde e direitos sociais em geral; Atendimento aos usuários que buscam realizar críticas, sugestões e elogios relacionados ao atendimento e serviços prestados pela unidade.</p>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	<p>Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Realizar passagem de plantão presencialmente, recebendo do plantonista anterior todas as informações e ocorrências pertinentes as atividades desenvolvidas e possíveis pendências para</p>

	<p>continuidade; Conferência e organização do setor e dos materiais de trabalho disponíveis para realização de suas atividades; Atender o paciente e fornecer todas as informações para retirar dúvidas em geral; Ser cordial, prestativo, atencioso e ter clareza com o paciente; Identificar a necessidade de cada paciente; Encaminhar e direcionar o paciente ao setor específico; Solicitar aos médicos a abaixa no sistema dos pacientes de alta; Preparar e abastecer os consultórios de acordo com a necessidade de cada um; Preencher o livro de protocolo de entrega e devolução do otoscópio para equipe médica, quando solicitado; Acompanhar e monitorar a entrega do otoscópio e seus componentes; Garantir a otimização de recursos utilizado, dando continuidade a execução dos serviços; Realizar a Pesquisa de Satisfação Digital e quando necessário, físico (média de 80% dos atendidos); Registrar diurnamente todas as ocorrências no livro do setor.</p>
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO – FERISTA	<p>Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Realizar passagem de plantão presencialmente, recebendo do plantonista anterior todas as informações e ocorrências pertinentes a sua responsabilidade; Utilizar adequadamente todos os equipamentos de proteção individual (EPIs); Receber informações da nutricionista pertinentes as dietas, plantão noturno verificar a prescrição médica no prontuário o diurno quando necessário; Dispensar as dietas para os pacientes que estiverem no mapa de liberação, ou liberado em prontuário do paciente, checar os dados do paciente no ato da entrega nas alas; Organizar e preparar as refeições dos pacientes e acompanhantes; Preparar os descartáveis utilizados nas refeições dos pacientes; Preparar o café; Lavar, higienizar e encher as bombonas de aguá das alas; Cumprir todas as barreiras, boas práticas e recomendações definidas nos protocolos de segurança; Manter ambiente limpo e organizado após o uso; Manter postura, presença pessoal, uso de fardamento completo dos profissionais, obedecendo às normas e rotinas da unidade; Receber os novos colaboradores do setor, apresentação as rotinas do setor auxiliando na sua adaptação; Informar a Nutricionista, falhas e irregularidades que prejudiquem o bom andamento do setor ou a dieta dos pacientes/acompanhantes.</p>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FERISTA	<p>Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Utilizar o fardamento, EPI's e calçados disponibilizados pela unidade; Executar trabalhos operacionais, de conservação em geral nas dependências de seu local de trabalho, utilizando materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; Efetuar a limpeza e tratamento dos pisos, paredes, leitos e móveis, aplicando produtos adequados, dentro da padronização da unidade; Controlar a utilização dos materiais de sua área de atuação; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</p>
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – FERISTA	<p>Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Realizar passagem de plantão presencialmente, recebendo do plantonista anterior todas as informações e ocorrências pertinentes as atividades desenvolvida e possíveis pendências para continuidade. Conferência e organização do setor e das ferramentas de trabalho</p>



	<p>disponíveis para atuação; conferir a funcionalidade de todos os equipamentos e materiais direcionados a suas atividades. Fazer check-list para verificar as condições do veículo; Comunicar qualquer alteração no funcionamento do veículo as coordenações, para as devidas providências; utilizar adequadamente todos os equipamentos de proteção individual (EPIs). Cumprir todas as barreiras, boas práticas e recomendações definidas nos protocolos de segurança. Garantir a otimização de recursos utilizado, na busca da continuidade da execução dos serviços de transporte. Registrar todas as ocorrências no livro do setor; garantir a segurança do paciente durante o transporte, observando e cumprindo as normas de segurança. Atentar as normas de trânsito, evitando multas; atentar para todos os procedimentos incompatíveis com as normas de segurança do trânsito e do trabalho; Realizar demais atividades inerentes ao cargo e no cumprimento das normas internas da unidade.</p>
ENFERMEIRO (A) – CADASTRO RESERVA	<p>Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Receber e passar plantão junto à equipe de enfermagem e acompanhá-lo; Passar o plantão na beira do leito, com registro de todos os dados e intercorrências de seu período de trabalho; Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) nos pacientes sob sua responsabilidade; Realizar escala de atividades diárias; Apoiar e incentivar a ferramenta relatório de melhoria da qualidade; Orientar a equipe sobre as metas internacionais de segurança do paciente; Participar da assistência aos pacientes realizando a SAE diariamente e acompanhar os cuidados realizados pela equipe; Acompanhar o Plano de tratamento e registrar cuidados e tratamentos executados; Avaliar os pacientes internados em sua unidade e solicitar avaliação médica sempre que necessário; Verificar e conferir o correto preenchimento e realizar o aprazamento das prescrições médicas e de enfermagem no prontuário e receituário do paciente; Executar suas atividades de acordo com as orientações do serviço de controle de infecção hospitalar (SCIH) quanto às normas internas de segurança do paciente e do trabalhador; Monitorar os equipamentos verificando seu correto funcionamento, informando a supervisão imediata à necessidade de manutenção dos mesmos; Orientar visitantes e acompanhantes de acordo com as normas e rotinas vigentes; Controlar as condições de limpeza e assepsia necessárias a profilaxia das infecções; Cumprir a Sistematização da Assistência de Enfermagem, normas e rotinas da Instituição, bem como os princípios Éticos da profissão; Participar do processo de implantação de novas ferramentas de trabalho; Alinhar a equipe ao Modelo de Assistência de enfermagem da instituição; Colaborar nos programas de prevenção de doenças e promoção da saúde; Interagir com os integrantes da equipe multiprofissional; Realizar visitas a todos os pacientes sob sua responsabilidade; Realizar controle do lacre dos carrinhos e maletas de emergência; Conferir ao final do plantão o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade nos cuidados integrais; Registrar no livro de intercorrências dos enfermeiros, os profissionais que trabalharam no plantão nos respectivos setores, registrando folgas, faltas e atestados médicos e demais intercorrências no plantão; Realizar procedimentos</p>

	<p>complexos de enfermagem nos pacientes sob sua responsabilidade ou quando solicitado; Incentivar a equipe a ter uma visão holística do paciente, visando cuidados de formal integral e individualizada; Participar de reuniões mensais ou sempre que convocado com a Responsável Técnica de Enfermagem; Participar de comissões da Instituição quando solicitado; Verificar exames a serem realizados durante o plantão; Manter o setor organizado, bem como prontuários e pranchetas do paciente; Realizar leitura diária do livro de intercorrências dos técnicos de enfermagem; Supervisionar o registro dos livros específicos de cada setor; Cumprir ordens e determinações da Enfermeira Responsável Técnica e SCIH sempre que for solicitado; Preencher as fichas de notificação compulsória e encaminhar ao serviço de gestão de riscos; Cumprir a política, normas, regulamentos da Instituição; Intermediar conflitos da equipe de enfermagem; Acompanhar pacientes em remoção de médio e grande complexidade quando necessário; Realizar demais atividades solicitadas pela chefia imediata, dentro das competências técnicas e legais.</p>
FISIOTERAPEUTA – TEMPORÁRIO	<p>Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Realizar a testagem dos ventiladores mecânico e manter os equipamentos utilizados pela equipe de fisioterapia em boas condições de trabalho; Utilizar fardamento orientado pela gestão da unidade, garantido segurança para realização das atividades; Manter sempre a boa aparência e utilizar sapato fechado; Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese, solicitar e realizar interconsulta. Realizar avaliação física e cinesiofuncional dos sistemas cardiorrespiratório e neuromusculo-esquelético; Realizar avaliação e monitorização da via aérea natural e artificial; Aplicar e interpretar escalas, testes funcionais e questionários; Solicitar e interpretar exames complementares de imagem e laboratoriais; Determinar diagnóstico e prognóstico fisioterapêutico; Planejar e executar medidas prevenção, redução de risco e descondicionamento cardiorrespiratório; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-musculo-esquelético; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; Aplicar medidas de controle de infecção hospitalar; Realizar posicionamento no leito, sedestação, ortostatismo, deambulação, além de planejar e executar estratégias de adaptação, readaptação, orientação e capacitação dos pacientes, visando a maior funcionalidade e autonomia; Monitorar parâmetros cardiorrespiratórios; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Manter a funcionalidade e gerenciamento da via aérea natural e artificial; Realizar a titulação da oxigenoterapia e inalatória; Registrar em prontuário consulta, avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento, evolução, interconsulta, intercorrências e alta fisioterapêutica; Realizar atividades de educação em todos os níveis de atenção à saúde, e na prevenção de riscos ambientais e ocupacionais. Pesquisa constante, para possível</p>

	utilização de novas tecnologias ou novos processos. Garantir a otimização de recursos utilizado, dando continuidade a execução dos serviços. Registrar diurnamente e noturnamente todas as ocorrências no livro do setor.
MAQUEIRO – FERISTA	Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Identificar os pacientes pelo nome completo, nome da mãe, registro médico e data de nascimento; Receber e passar o plantão para continuidade do atendimento 24 h; Encaminha pacientes para áreas solicitadas, recebe, confere e transporta exames, materiais ou equipamentos; Controle e mantém os equipamentos limpos e organizados; Providenciar: macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes; Realiza registro de ocorrências no relatório de destino; Auxilia na contenção de pacientes no leito quando necessário; Realizar o transporte dos pacientes de forma segura e ágil; Realizar as atividades solicitadas pela chefia imediata, dentro das competências técnicas e legais.
NUTRICIONISTA – FERISTA	Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Realizar passagem de plantão por livro ocorrência, repassando todas as informações e ocorrências pertinentes sob sua responsabilidade. Avaliar os pacientes e liberar a dieta de acordo com sua necessidade em todas as alas (Amarela, Vermelha, Verde e Isolamento). Orientação nutricional na alta dos pacientes/usuários, estendendo-a aos cuidadores, familiares ou responsáveis, quando couber; orientação e supervisão da distribuição de dietas orais e enterais, verificando o percentual de aceitação, infusão e tolerância da dieta. Conferir e atualizar os mapas de dietas de acordo com as prescrições médicas. Planejar, distribuir, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo setor de nutrição. Desenvolver mecanismos de controle de qualidade na manipulação, recebimento e distribuição dos alimentos. Interação com nutricionistas responsáveis pela produção de refeições, definindo procedimentos necessários a melhoria do serviço prestado. Elaborar e ministrar treinamentos; Alimentar a planilha de faturamento das refeições fornecidas. Controlar a movimentação dos gêneros alimentícios e demais materiais; acompanhar as condições de manutenção dos equipamentos. Supervisionar as condições de higiene; Realizar atividades de educação nutricional. Alimentar planilha de MV; Avaliar o desempenho da equipe de auxiliar de Nutrição. Organizar as comemorações. Utilizar adequadamente todos os equipamentos de proteção individual (EPIs). Manter postura, presença pessoal, obedecendo às normas e rotinas da unidade. Receber os novos colaboradores do setor, apresentação as rotinas do setor auxiliando na sua adaptação. Informar a coordenação, falhas e irregularidades que prejudiquem o bom andamento do setor.
PORTEIRO – FERISTA	Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Realizar passagem de plantão presencialmente, recebendo do plantonista anterior todas as informações e ocorrências pertinentes as atividades desenvolvidas e possíveis pendências para continuidade; Conferência e organização do setor e dos materiais de trabalho disponíveis para realização de suas atividades (pulseiras de identificação e tesoura); Diurnamente solicitar os materiais junto à recepção conforme a necessidade para abastecimento do setor; Recepçionar pacientes, acompanhantes, fornecedores, colaboradores e público em geral, prestando informações quanto ao procedimento a serem seguidos na unidade; Controlar o fluxo das

	<p>pessoas na unidade, não permitindo que pessoas desconhecidas tenham acesso; Controlar a entrada de apenas um acompanhante por paciente conforme determinado por LEI; Orientar os pacientes quanto a lei de acompanhamento a mulheres; Orientar os pacientes quanto ao atendimento preferencial; Identificar os acompanhantes com a pulseira específica (pulseira laranja); Entregar as senhas aos pacientes, considerando o princípio estabelecido por lei no que se refere à prioridade ao atendimento; Informar aos usuários que a ficha deve ficar de posse pois todo atendimento é realizado através dela; Informar ao paciente que sua senha será chamada no painel para que seja dada a continuidade do seu atendimento; Observar e evitar a entrada de alimentos trazidos pelo paciente e/ou acompanhante; Orientar aos usuários que é proibido a saída da unidade para alimentar-se ou fumar após abertura do atendimento; Orientar os pacientes quando tiver com plantão fechado para alguma especialidade; Orientar os pacientes quanto a demora no atendimento devido alta demanda; Encaminhar o acompanhante ao serviço Social quando houver a necessidade de entregar algum objeto pessoal ao paciente; Ser cordial, prestativo, atencioso e ter clareza com o paciente; Solicitar ao paciente a apresentação do controle de alta para liberação da sua saída; Cortar a pulseira do paciente e/ou acompanhante evitando que ele saia da unidade usando a mesma; Garantir a otimização de recursos utilizados, dando continuidade a execução dos serviços. Registrar diurnamente e noturnamente todas as ocorrências no livro do setor.</p>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – FERISTA	<p>Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Realizar passagem de plantão presencialmente, recebendo do plantonista anterior todas as informações e ocorrências pertinente aos pacientes sob sua responsabilidade. Conferir a identificação do paciente e todos os seus pertences, medicamentos, prontuário, exames e prescrições. Conferir à funcionalidade de todos os equipamentos e materiais direcionados a assistência de seu paciente. Utilizar adequadamente todos os equipamentos de proteção individual (EPIs); cumprir todas as barreiras, boas práticas e recomendações definidas nos protocolos de segurança. Preparar e administrar medicamentos, observando e checando a prescrição do paciente, verificando horário, dosagem, via de administração, tempo de infusão, reações adversas, diluições e reconstituições. Conferir os medicamentos do paciente recebidos pela farmácia no momento da entrega para garantir a administração segura; manter ambiente limpo e organizado após cada procedimento. Garantir a otimização de recursos utilizados garantindo assim a continuidade assistencial de material e medicamentos; realizar e auxiliar na higienização do paciente. Realizar aspiração de vias aéreas sob supervisão do enfermeiro do serviço; aferir e registrar os SSVV a cada horário de monitoramento; realizar registro de balanço hídrico conforme rotina do serviço. Preparar o paciente para realização de exames e procedimentos; praticar a mudança de decúbito de 2/2 horas e registrar em prontuário. Realizar admissão, transferência e alta do paciente conforme rotina do serviço; encaminhar materiais de assistência ventilatória e instrumentais cirúrgicos ao CME e receber materiais limpos; Instalar dieta e garantir o aporte hídrico e calórico do paciente conforme prescrito. Responsável pelo monitoramento vital do paciente e o acionamento do médico e enfermeiro diante de alterações hemodinâmicas; Atender às normas e rotinas da unidade; receber os novos colaboradores do</p>

	<p>setor, realizando a integração e apresentação das rotinas do setor auxiliando na sua adaptação; repassar para o supervisor de enfermagem de imediato, qualquer alteração de conduta que venha a prejudicar a segurança do paciente ou profissional de saúde.</p>
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	<p>Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Realizar passagem de plantão presencialmente, recebendo do plantonista anterior todas as informações e ocorrências pertinentes as atividades desenvolvidas e possíveis pendências para continuidade; Conferência e organização do setor e dos materiais de trabalho disponíveis para realização de suas atividades; Atender os funcionários da Upa Igarassu nas questões referentes à infraestrutura de informática, proporcionando qualidade e tempo de resposta / atendimento adequado; Avaliar, testar, homologar, instalar e manter os softwares e hardwares necessários ao funcionamento da área de Tecnologia da Informação da unidade de saúde; Implementar e controlar as políticas de utilização dos recursos computacionais visando garantir a adequação às normas de segurança; Manter parque informático da empresa em perfeito funcionamento, resolvendo problemas de hardware e encaminhando para assistência técnica especializada quando necessário; Executar atividade pertinente a hardware, software e impressoras; Executar e verificar o backup dos dados da empresa, diariamente; Administração da Intranet e seus compartilhamentos; Funções Administrativas inerentes à área (relatórios – Inventários); Pesquisa constante, para possível utilização de novas tecnologias ou novos processos.</p>
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CADASTRO RESERVA	<p>Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Garantir que todos os funcionários e prestadores de serviço estejam conscientes das normas e procedimentos de segurança do trabalho. Realização de inspeções diárias nos locais de trabalho visando encontrar situações de risco, agindo de imediato ou propondo melhorias através de cronograma de ação; Realizar análises dos incidentes e acidentes de trabalho utilizando ferramentas 5W2H, Diagrama de Ishikawa, como também emitir CAT; Elaborar, investigar e analisar estudos estatísticos de acidentes e doenças profissionais, determinando a frequência e a gravidade deste, para ajustes do programa das ações Prevencionista, normas regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica que permitam a proteção individual; Promoção de campanhas, palestras e outras formas de treinamento para divulgação fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades realizadas; Realizar fiscalização periódica nos postos de trabalho, e como também de empresas terceirizadas, caso haja, apontando e registrando desvios de conduta e não conformidades e acompanhando implementação de melhorias e ações corretivas. Inspecionar o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva (EPC's), controlar o fornecimento aos colaboradores e manter da ficha de entrega rigorosamente atualizada; Assegurar o cumprimento dos padrões e orientações dos PGR e PCMSO; Realizar o monitoramento de Agentes Físicos, Químicos, Biológicos e Acidentes nos locais de trabalho, instalações e equipamentos, propondo melhorias quando necessário; Realização de Análise de Risco e Medidas de Segurança de atividades ainda não procedimentadas. Realização de APR – Análise Preliminar de Risco para serviços que necessitem de Permissão de como em Trabalho em Altura, Espaço Confinado, Serviço a quente (Solda, maçarico, Lixadeira) caso identifique a necessidade, sugerir a implantação de novos procedimentos; Implantação, aplicação de</p>

	<p>cursos, como acompanhar realização do processo eleitoral, reuniões e ação da CIPA; Realizar inspeção periódica da rede de combate a incêndio conforme NR23; Controle e inspeção de extintores e hidrantes mensalmente, verificando validade, teste hidrostático, sinalizações entre outros. Realização de testes da rede de hidrantes, garantindo um bom funcionamento. Treinamentos de diversos temas voltado a segurança do trabalho; Realizar controle de gestão de produtos químicos e perigosos; Atualizar, disponibilizar, treinar e divulgar as Fichas de Informação de Segurança dos Produtos Químicos – FISPQ; Controle de dosimetrias do setor de radiologia; Controle e recebimento de atestados médicos e lançamento dos mesmos; Controle de absenteísmo da unidade; Controle de vacinas e lançamento; Controle de ASO's (Admissional, periódico, afastamento médico, demissional) lançamento e controle no SOC; Participar da elaboração e implementação da política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Participar de perícias judiciais; fiscalizações e da adoção de tecnologias e processos de trabalho. Integrar processos de negociação e gerenciar documentação de SST; Utilizar recursos de informática para andamento das atividades documentais; Levantamento de dados e alimentar documentos LTCAT e PGR. Assegurar o cumprimento dos padrões e orientações dos PGR e PCMSO; Realizar controle de gestão de produtos químicos e perigosos; Atualizar, disponibilizar, treinar e divulgar as Fichas de Informação de Segurança dos Produtos Químicos – FISPQ; Controle de dosimetrias do setor de radiologia; Fazer agenda do médico do trabalho; Emissão das documentações do prontuário e ASO, fazer o lançamento deles no sistema SOC. Convocação de funcionário para exames médico; Elaboração e controle de prontuário e ASO's (Admissional, periódico, monitoramento pontual, afastamento médico INSS, retorno INSS, demissional) Alimentação dessas documentações no SOC; Acompanhar atendimento com médico do trabalho, fazendo controle de abertura de atendimento eletrônico para realização de exames, controle de prontuário para atendimento da demanda do dia. Acompanhar e coletar resultados de exames laboratoriais: Acidente do trabalho fonte e acidentado, Admissionais, Periódicos, Retorno do INSS, e demissionais; Após resultados de exames, ASO e detalhadamente toda ficha clínica, lançar no SOC e anexar ao prontuário do funcionário no arquivo. Realizar documentações do encaminhamento para INSS com dados exatos dos dias de afastamento e CID – 10; Controle e recebimento de atestados médicos e lançamento no sistema SOC; Controle de absenteísmo da unidade – Realizado mensalmente quantitativo de atestados e CID – 10 que mais tiveram afastamento; Validação de exames realizados na empresa / Junto ao financeiro; Controle e lançamento individuais das vacinas no SOC; Verificar inconsistência e correções no evento 2240 do E-social. Realizar relatório geral mensal.</p>
--	---

### ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

	<b>DATAS</b>
<b>Período de inscrição e realização de questionário de ética</b>	<b>12/12/2025 a 16/12/2025</b>
<b>Data prevista para avaliação de conhecimento</b>	<b>17/12/2025 a 18/12/2025*</b>
<b>Data prevista para cadastro de experiências</b>	<b>17/12/2025 a 18/12/2025*</b>
<b>Data prevista para entrevistas</b>	<b>22/12/2025 à 06/01/2026 *</b>
<b>Data prevista para resultado final</b>	<b>07/01/2026*</b>

**\* As datas deste cronograma poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.**



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br